ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 513 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 667 /2016

EM 08/ 01 / 2016

994

ACEITO EM	11 / 01	/2016	ATA 9536
APROVADO EM	25/ 07	/2016	9626
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

Requer Urgência

10

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que sejam isentados todos os Idosos, a partir dos 65 anos, do pagamento do Estacionamento Rotativo, nos locais já pré-determinados.

Justificativa: A medida tem por objetivo diminuir a carga tributária e de taxas que incide sobre esse segmento social, que já sofre com a defasagem salarial no momento da vida onde mais gastos tem com a saúde.
Reitera indicação 465 de 05/11/2015.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente